



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
 2ª Comissão de Obras - SUPEL-COOBR2

EXAME

CONCORRÊNCIA N. 90060/2026/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0009.014885/2025-19

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Recuperação/Reforma da Ponte de Madeira sobre o rio Jamari, na RO-010, km 8,65, trecho entre RO-421 e RO-144, no município de Monte Negro.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da 2ª Comissão de Obras, instituída pela **Portaria nº 8 de 12 de janeiro de 2026**, torna público ao conhecimento dos interessados, as respostas aos pedidos de ESCLARECIMENTO enviados por e-mail pelas empresas interessadas, conforme elencados abaixo.

1 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, RESPOSTAS DA UNIDADE REQUISITANTE E SUPEL

Questionamento	QUESTIONAMENTO <i>- IPSI LITERIS</i>	RESPOSTA TÉCNICA DA UNIDADE GESTORA <i>- IPSI LITERIS</i>
Questionamento 1	Se será admitida a conversão dos quantitativos constantes em CATs e atestados de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m) para metros cúbicos (m ³);	ESCLARECIMENTO: Será admitida a apresentação de Atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico – CAT de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m), desde que devidamente acompanhadas de memória de cálculo elaborada e assinada pela licitante , demonstrando a conversão dos quantitativos constantes nos referidos atestados e/ou CATs, expressos em metros lineares (m), para metros cúbicos (m ³).
		ESCLARECIMENTO: A conversão de metros lineares (m) para metros cúbicos (m ³), quando necessária, deverá ser apresentada por meio de memória de cálculo elaborada de acordo com os quantitativos efetivamente executados durante a contratação. Quando os atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico forem relativos à execução de Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER, esta memória de cálculo deverá ser elaborada em conformidade com as premissas apresentadas abaixo, considerando, para fins de referência técnica deste exemplo, o Projeto Tipo - Ponte de Madeira do DER/RO. Quadro 01 - Relação do Material

Questionamento	QUESTIONAMENTO - IPSI LITERIS	TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m RESPOSTA TÉCNICA DA UNIDADE GESTORA DISCRIMINAÇÃO QUANTID.																																																														
Questionamento 1	Se será admitida a conversão dos quantitativos constantes em CATs e atestados de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m) para metros cúbicos (m³);	<table border="1"> <tr><td>VIGA (LONGARINA) 25X25X500</td><td>8</td></tr> <tr><td>BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160</td><td>8</td></tr> <tr><td>GUARDA-RODAS 25X25X500</td><td>2</td></tr> <tr><td>PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500</td><td>21</td></tr> <tr><td>PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500</td><td>6</td></tr> <tr><td>MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118</td><td>12</td></tr> <tr><td>CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500</td><td>4</td></tr> <tr><td>TRANSVERSINA 30X30X500</td><td>1</td></tr> <tr><td>CONTRAVENTAMENTO 8X20X530</td><td>2</td></tr> </table> <p>ESCLARECIMENTO: Será admitida a apresentação de Atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico – CAT de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m), desde que devidamente acompanhadas de memória de cálculo elaborada e assinada pela licitante, demonstrando a conversão dos quantitativos constantes nos referidos atestados e/ou CATs, expressos em metros lineares (m), para metros cúbicos (m³).</p>	VIGA (LONGARINA) 25X25X500	8	BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160	8	GUARDA-RODAS 25X25X500	2	PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500	21	PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500	6	MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118	12	CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500	4	TRANSVERSINA 30X30X500	1	CONTRAVENTAMENTO 8X20X530	2																																												
VIGA (LONGARINA) 25X25X500	8																																																															
BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160	8																																																															
GUARDA-RODAS 25X25X500	2																																																															
PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500	21																																																															
PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500	6																																																															
MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118	12																																																															
CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500	4																																																															
TRANSVERSINA 30X30X500	1																																																															
CONTRAVENTAMENTO 8X20X530	2																																																															
Questionamento 2	Qual fator de conversão (m³ por metro linear) deverá ser utilizado para cada um dos cinco itens acima;	<table border="1"> <tr><td>TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460</td><td>2</td></tr> </table> <p>ESCLARECIMENTO: A conversão de metros lineares (m) para metros cúbicos (m³), quando necessária, deverá ser apresentada por meio de memória de cálculo elaborada de acordo com os quantitativos efetivamente executados durante a contratação. Quando os atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico forem relativos à execução de construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER, esta memória de cálculo deverá ser elaborada em conformidade com as premissas apresentadas abaixo, considerando, para fins de referência técnica deste exemplo, o Projeto-Tipo - Ponte de Madeira DER Tipo</p> <p>Cada tramo de Madeira DER Tipo corresponde a 05 metros (m) de extensão, sendo que, para cada tramo, as quantidades de materiais encontram-se discriminadas no Quadro 01.</p> <p>II - Portanto, inicialmente, para determinar a quantidade de tramos em uma ponte, basta dividir a sua extensão total por 5 m.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="826 1122 1347 1189">TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m</th> <th data-bbox="1347 1122 1501 1189">DISCRIMINAÇÃO</th> <th data-bbox="1347 1189 1501 1223">QUANTID.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td colspan="3">1 - MADEIRA</td></tr> <tr><td>VIGA (LONGARINA) 25X25X500</td><td></td><td>8</td></tr> <tr><td>BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160</td><td></td><td>8</td></tr> <tr><td>GUARDA-RODAS 25X25X500</td><td></td><td>2</td></tr> <tr><td>PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500</td><td></td><td>21</td></tr> <tr><td>PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500</td><td></td><td>6</td></tr> <tr><td>MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118</td><td></td><td>12</td></tr> <tr><td>CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500</td><td></td><td>4</td></tr> <tr><td>TRANSVERSINA 30X30X500</td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>CONTRAVENTAMENTO 8X20X530</td><td></td><td>2</td></tr> <tr><td>TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460</td><td></td><td>2</td></tr> <tr><td colspan="3">2 - FERRAGEM</td></tr> <tr><td>PARAFUSO TIPO C</td><td></td><td>24</td></tr> <tr><td>PARAFUSO TIPO E</td><td></td><td>34</td></tr> <tr><td>BRAÇADEIRA TIPO F</td><td></td><td>6</td></tr> <tr><td>BRAÇADEIRA TIPO G</td><td></td><td>4</td></tr> <tr><td>CHAPA TIPO I</td><td></td><td>4</td></tr> <tr><td>PREGÃO 26X72</td><td></td><td>300</td></tr> <tr><td>PREGO 19X36</td><td></td><td>2 kg</td></tr> </tbody> </table> <p>Cada tramo do projeto-tipo corresponde a 05 metros (m) de extensão, sendo que, para cada tramo, as quantidades de materiais encontram-se discriminadas no Quadro 01.</p> <p>Portanto, inicialmente, para determinar a quantidade de tramos em uma ponte de Madeira em Superestrutura (m) com extensão total por 5 m.</p>	TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460	2	TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.	1 - MADEIRA			VIGA (LONGARINA) 25X25X500		8	BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160		8	GUARDA-RODAS 25X25X500		2	PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500		21	PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500		6	MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118		12	CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500		4	TRANSVERSINA 30X30X500		1	CONTRAVENTAMENTO 8X20X530		2	TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460		2	2 - FERRAGEM			PARAFUSO TIPO C		24	PARAFUSO TIPO E		34	BRAÇADEIRA TIPO F		6	BRAÇADEIRA TIPO G		4	CHAPA TIPO I		4	PREGÃO 26X72		300	PREGO 19X36		2 kg
TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460	2																																																															
TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m	DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.																																																														
1 - MADEIRA																																																																
VIGA (LONGARINA) 25X25X500		8																																																														
BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160		8																																																														
GUARDA-RODAS 25X25X500		2																																																														
PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500		21																																																														
PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500		6																																																														
MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118		12																																																														
CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500		4																																																														
TRANSVERSINA 30X30X500		1																																																														
CONTRAVENTAMENTO 8X20X530		2																																																														
TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460		2																																																														
2 - FERRAGEM																																																																
PARAFUSO TIPO C		24																																																														
PARAFUSO TIPO E		34																																																														
BRAÇADEIRA TIPO F		6																																																														
BRAÇADEIRA TIPO G		4																																																														
CHAPA TIPO I		4																																																														
PREGÃO 26X72		300																																																														
PREGO 19X36		2 kg																																																														

EMPRESA 1	Questionamento	QUESTIONAMENTO - IPSI LITERIS	RESPOSTA TÉCNICA DA UNIDADE GESTORA - IPSI LITERIS																																									
	Questionamento 1	Se será admitida a conversão dos quantitativos constantes em CATs e atestados de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m) para metros cúbicos (m ³);	<p>25 metros lineares, portanto, trata-se de uma ponte composta por 05 tramos em acordo com o projeto-tipo deste DER-RO.</p> <p>ESCLARECIMENTO: Será admitida a apresentação de Atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico – CAT de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m), desde que sejam acompanhadas de memória de cálculo elaborada e assinada pela licitante, demonstrando a conversão dos quantitativos constantes nos referidos atestados e/ou CATs, expressos em metros lineares (m), para metros cúbicos (m³).</p>																																									
			<p>• Considerando que cada tramo possui 02 guarda-rodas:</p> <p>0,3125 m³ x 2 = 0,625 m³</p> <p>• Considerando que a ponte possui 05 tramos:</p> <p>0,625 m³ x 5 = 3,125 m³ executados de guarda-rodas em 25 metros lineares de superestrutura.</p> <p>Esta memória de cálculo deverá ser elaborada em conformidade com as premissas apresentadas abaixo, considerando, para fins de referência técnica deste exemplo, o Projeto Tipo - Ponte de Madeira do DER-RO.</p> <p style="text-align: center;">b) EXEMPLO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - LONGARINA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cálculo do volume de cada peça de longarina: <p style="text-align: center;">Quadro 01 - Relação de Materiais</p> <p style="text-align: center;">0,25 x 0,25 x 5,00 = 0,3125 m³</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerando que cada tramo possui 08 longarinas: <p style="text-align: center;">0,3125 m³ x 8 = 2,5 m³</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: left;">TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="text-align: center;">QUANTID.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">1 - MADEIRA</td> </tr> <tr> <td>VIGA (LONGARINA) 25X25X500</td> <td style="text-align: center;">8</td> </tr> <tr> <td>BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160</td> <td style="text-align: center;">8</td> </tr> <tr> <td>GUARDA-RODAS 25X25X500</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td>PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500</td> <td style="text-align: center;">21</td> </tr> <tr> <td>PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500</td> <td style="text-align: center;">6</td> </tr> <tr> <td>MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118</td> <td style="text-align: center;">12</td> </tr> <tr> <td>CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>TRANSVERSINA 30X30X500</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td>CONTRAVENTAMENTO 8X20X530</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td>TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td colspan="2">2 - FERRAGEM</td> </tr> <tr> <td>PARAFUSO TIPO C</td> <td style="text-align: center;">24</td> </tr> <tr> <td>PARAFUSO TIPO E</td> <td style="text-align: center;">34</td> </tr> <tr> <td>BRAÇADEIRA TIPO F</td> <td style="text-align: center;">6</td> </tr> <tr> <td>BRAÇADEIRA TIPO G</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>CHAPA TIPO I</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>PREGÃO 26X72</td> <td style="text-align: center;">300</td> </tr> <tr> <td>PREGO 19X36</td> <td style="text-align: center;">2 kg</td> </tr> </tbody> </table> <p>I - Cada tramo do projeto-tipo corresponde a 05 metros (m) de extensão, sendo que, para cada tramo, as quantidades de materiais encontram-se discriminadas no Quadro 01.</p> <p>II - Portanto, inicialmente, para determinar a quantidade de tramos em uma ponte, basta dividir a sua extensão total por 5 m.</p>	TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m		DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.	1 - MADEIRA		VIGA (LONGARINA) 25X25X500	8	BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160	8	GUARDA-RODAS 25X25X500	2	PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500	21	PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500	6	MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118	12	CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500	4	TRANSVERSINA 30X30X500	1	CONTRAVENTAMENTO 8X20X530	2	TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460	2	2 - FERRAGEM		PARAFUSO TIPO C	24	PARAFUSO TIPO E	34	BRAÇADEIRA TIPO F	6	BRAÇADEIRA TIPO G	4	CHAPA TIPO I	4	PREGÃO 26X72	300	PREGO 19X36
TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m																																												
DISCRIMINAÇÃO	QUANTID.																																											
1 - MADEIRA																																												
VIGA (LONGARINA) 25X25X500	8																																											
BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160	8																																											
GUARDA-RODAS 25X25X500	2																																											
PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500	21																																											
PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500	6																																											
MONTANTE DO GUARDA-CORPO 8X10X118	12																																											
CORRIMÃO DO GUARDA-CORPO 2X10X500	4																																											
TRANSVERSINA 30X30X500	1																																											
CONTRAVENTAMENTO 8X20X530	2																																											
TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460	2																																											
2 - FERRAGEM																																												
PARAFUSO TIPO C	24																																											
PARAFUSO TIPO E	34																																											
BRAÇADEIRA TIPO F	6																																											
BRAÇADEIRA TIPO G	4																																											
CHAPA TIPO I	4																																											
PREGÃO 26X72	300																																											
PREGO 19X36	2 kg																																											

Questionamento	QUESTIONAMENTO - IPSI LITERIS	RESPONSECIMENTO DA UNIDADE GESTORA																																																															
Questionamento 1	Se será admitida a conversão dos quantitativos constantes em CATs e atestados de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m) para metros cúbicos (m ³);	<p>ESCLARECIMENTO: Serão admitida a Ponte de Madeira do DER/RO ou Certidões de Acervo Técnico – CAT de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m), desde que devidamente acompanhadas de memória de cálculo elaborada e assinada pela licitante demonstrando a conversão dos quantitativos constantes nos referidos atestados e/ou CATs, expressos em metros lineares (m) para metros cúbicos (m³).</p>																																																															
Questionamento 3	Qual documento técnico oficial servirá de base para tal conversão (Projeto Tipo DER, memória de cálculo, composições analíticas ou outro);	<p>CAT. Assim, nos casos em que os serviços tenham sido executados para o DER/RO, deverá ser utilizado como base o Projeto Tipo do DER/RO. Por outro lado, caso os serviços tenham sido executados para outras entidades, públicas ou privadas, a conversão apresentada na memória de cálculo deverá estar fundamentada nos respectivos projetos da entidade contratante.</p> <p>Ademais, esclarece-se que a memória de cálculo deverá ser assinada pela licitante e apresentada acompanhada do respectivo documento técnico que a embasa, no caso o exemplo o Projeto Tipo - Ponte de Madeira do DER/RO, considerando, para fins de referência técnica deste exemplo, a relação de material apresentada abaixo.</p> <p>Quadro 01 - Relação de Material</p>																																																															
Questionamento 4	Se a licitante poderá apresentar memória de cálculo própria, desde que fundamentada em documentos oficiais do DER/RO;	<table border="1" data-bbox="826 1122 1500 1832"> <thead> <tr> <th colspan="2">TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m</th> <th></th> </tr> <tr> <th colspan="2">DISCRIMINAÇÃO</th> <th>QUANTID.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">1 - MADEIRA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VIGA (LONGARINA) 25X25X500</td> <td></td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160</td> <td></td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>GUARDA - RODAS 25X25X500</td> <td></td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500</td> <td></td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500</td> <td></td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>MONTANTE DO GUARDA - CORPO 8X10X118</td> <td></td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>CORRIMÃO DO GUARDA - CORPO 2X10X500</td> <td></td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>TRANSVERSINA 30X30X500</td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>CONTRAVENTAMENTO 8X20X530</td> <td></td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460</td> <td></td> <td>2</td> </tr> <tr> <td colspan="2">2 - FERRAGEM</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PARAFUSO TIPO C</td> <td></td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>PARAFUSO TIPO E</td> <td></td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>BRAÇADEIRA TIPO F</td> <td></td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>BRAÇADEIRA TIPO G</td> <td></td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>CHAPA TIPO I</td> <td></td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PREGÃO 26X72</td> <td></td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>PREGO 19X36</td> <td></td> <td>2 kg</td> </tr> </tbody> </table>	TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m			DISCRIMINAÇÃO		QUANTID.	1 - MADEIRA			VIGA (LONGARINA) 25X25X500		8	BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160		8	GUARDA - RODAS 25X25X500		2	PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500		21	PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500		6	MONTANTE DO GUARDA - CORPO 8X10X118		12	CORRIMÃO DO GUARDA - CORPO 2X10X500		4	TRANSVERSINA 30X30X500		1	CONTRAVENTAMENTO 8X20X530		2	TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460		2	2 - FERRAGEM			PARAFUSO TIPO C		24	PARAFUSO TIPO E		34	BRAÇADEIRA TIPO F		6	BRAÇADEIRA TIPO G		4	CHAPA TIPO I		4	PREGÃO 26X72		300	PREGO 19X36		2 kg
TABULEIRO - 1 TRAMO DE 5m																																																																	
DISCRIMINAÇÃO		QUANTID.																																																															
1 - MADEIRA																																																																	
VIGA (LONGARINA) 25X25X500		8																																																															
BERÇO (BALANÇIN) 25X25X160		8																																																															
GUARDA - RODAS 25X25X500		2																																																															
PRANCHÃO DO ASSOALHO 6X20X500		21																																																															
PRANCHÃO DE TRÁNSITO (DESLIZANTE) 6X25X500		6																																																															
MONTANTE DO GUARDA - CORPO 8X10X118		12																																																															
CORRIMÃO DO GUARDA - CORPO 2X10X500		4																																																															
TRANSVERSINA 30X30X500		1																																																															
CONTRAVENTAMENTO 8X20X530		2																																																															
TRAVESSA (LINHA D'ÁGUA) 8X20X460		2																																																															
2 - FERRAGEM																																																																	
PARAFUSO TIPO C		24																																																															
PARAFUSO TIPO E		34																																																															
BRAÇADEIRA TIPO F		6																																																															
BRAÇADEIRA TIPO G		4																																																															
CHAPA TIPO I		4																																																															
PREGÃO 26X72		300																																																															
PREGO 19X36		2 kg																																																															
Questionamento 5	Se a própria Administração disponibilizará memória de cálculo oficial para padronização do julgamento.	<p>Cada tramo do projeto tipo corresponde a 05 metros (m) de extensão, sendo que, para cada tramo, as quantidades de materiais encontram-se determinadas no Quadro 01, de forma objetiva e tecnicamente fundamentada, a correspondência entre os serviços executados e os quantitativos exigidos em edital.</p> <p>Portanto, inicialmente, para determinar a quantidade de tramos em uma ponte, basta dividir a sua extensão total por 5 m.</p>																																																															

2 - DA CONCLUSÃO DO ÓRGÃO TÉCNICO

Após análise do pedido de impugnação encaminhado pela empresa interessada, o órgão técnico esclarece:

- Será admitida a apresentação de Atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico – CAT de construção de ponte de madeira medidos em metros lineares (m), desde que devidamente acompanhadas de memória de cálculo assinada e elaborada pela licitante, demonstrando a conversão dos quantitativos constantes nos referidos atestados e/ou CATs, expressos em metros lineares (m), para metros cúbicos (m³);
- A conversão de metros lineares (m) para metros cúbicos (m³), quando necessária, deverá ser apresentada por meio de memória de cálculo elaborada em conformidade com as premissas apresentadas no subitem 2.2 desta análise técnica;
- O documento técnico oficial a ser utilizado como referência para a conversão dos quantitativos em metros cúbicos (m³), a ser apresentado na memória de cálculo, deverá corresponder ao projeto adotado na execução dos serviços constantes no respectivo Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão de Acervo Técnico – CAT. Assim, nos casos em que os serviços tenham sido executados para o DER/RO, deverá ser utilizado como base o Projeto Tipo do DER/RO. Por outro lado, caso os serviços tenham sido executados para outras entidades, públicas ou privadas, a conversão apresentada na memória de cálculo deverá estar fundamentada nos respectivos projetos da entidade contratante.
- A memória de cálculo deverá ser assinada pela licitante e apresentada acompanhada do respectivo documento técnico que a embasa, no caso o projeto efetivamente executado, o qual deverá constar em anexo, de forma a possibilitar a devida verificação e validação das informações apresentadas. Recomenda-se, ainda, que a memória de cálculo seja apresentada preferencialmente logo abaixo dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica e/ou Certidões de Acervo Técnico – CAT a que se referem, de modo a facilitar a análise e conferir maior celeridade ao exame da documentação de habilitação.
- A licitante deverá apresentar memória de cálculo elaborada e assinada pela própria, observando os critérios estabelecidos nesta análise técnica, não sendo apresentada pela Administração memória de cálculo oficial de padronizada do julgamento.

3 - DA CONCLUSÃO DA 2ª COMISSÃO DE OBRAS DA SUPEL

Diante do exposto, considerando a natureza técnica do questionamento e a resposta da Unidade Gestora, subscrita por Engenheiros Cívicos e referendada pelo ordenador de despesas;

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 28.874/2024, vigora o **princípio da segregação de funções**, o qual limita a atuação do Agente de Contratação ao julgamento objetivo e rito processual;

Considerando que a análise técnica de engenharia (Análise nº 67/2026/DER-GOA) foge à competência administrativa desta Comissão, não cabendo a esta decidir em sentido contrário sob pena de invadir competência técnica alheia;

Verifica-se que a conclusão técnica não infringe as normas vigentes, especialmente o Decreto nº 28.287/2024 e a Lei nº 14.133/2021. Em atenção ao art. 55, §1º da citada Lei, e diante da inexistência de modificações no instrumento convocatório, **DECIDO**:

1. **ACOLHER**, para todos os fins de direito, os fundamentos da Análise nº 67/2026/DER-GOA (Id. 72178843) como razão de decidir (*motivação aliunde*);
2. **DETERMINAR** a publicação deste exame no PNCP e no site da SUPEL, bem como o envio ao impugnante.

Outras informações através do e-mail: coobr2.supel@gmail.com, bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA
Presidente/Pregoeiro da 2ª Comissão de Licitação de Obras - SUPEL
Portaria nº 8 de 12 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida**, **Presidente**, em 14/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72245460** e o código CRC **73E5D707**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0009.014885/2025-19

SEI nº 72245460